

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DO ESTADO DE SANTA

CATARINA - SINTRACESC , por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os trabalhadores em

Cartórios Distribuidores, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas, Tabelionatos de Protesto de Títulos, Cartório de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Trabalhadores em Escrivanias de Paz do Estado de Santa Catarina, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2024,

de forma híbrida, ou seja presencial na sede da entidade à Rua 500, nº 141, Sala de Reuniões, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Tel. 47 3363-0617, e também virtual através do aplicativo zoom, whatsapp (47)99656-9617, informando o cartório que trabalha, nome completo, e-mail e CPF, às 17hs 30 minutos em primeira convocação, com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de participantes, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Propositura, discussão e votação para a aprovação da pauta de reivindicações 2024/2025;
- b) Autorização para a Presidente do SINTRACESC/SC iniciar negociações com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina- SINOREG/SC;
- c) Autorização para a presidente assinar Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 ao término das negociações;
- d) Autorização para o Sindicato aforar judicialmente, se necessário, demanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e para aforar, se necessário, demanda de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (autorização para instauração de instância) referente ao normativo CCT 2024/2025; e,

e) Demais assuntos concernentes

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2024.

Djalma Schneider

Presidente